

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## PORTARIA Nº 195, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007146/2015-11, resolve:

I - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** ao (à) servidor (a) **JOSÉ LÉCIO MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1119523, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, a partir de **23/02/2015**, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **23/02/2015**, conforme artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

MARIA VALERIA COSTA CORREIA REITORA

MATERIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02